



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 606/23, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

391

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 21 / 12 / 23
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR A PEDIDO o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **30/11/2023**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.12694-0 de 30/11/2023.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6342-8	Narayane Fagionato Meira	Agente de Obras de Serviços

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de dezembro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema